



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Dionísio Siqueira, 158
 61200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.396/0001-06
 IE 00.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 115

Unidade Consumidora

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU
 R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 06 LT 11
 CEP: 86340000 RIO BONITO DO IGUACU - PR
 CPJ: 96587705000163

47274379
 Vencimento
06/09/2016
 Valor a Pagar
R\$ 253,13

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4236631122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO Mes Referência: 08/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
11/07/2016 48663	10/08/2016 49076	30 dias 393 kWh	1,00	393 kWh	13,10 kWh	10/08/2016

Proxima Leitura Prevista: 09/09/2016 PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes Referência: 08/2016 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIG	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensao:
Realizado Mensal:	1,26 h	1,00	1,26 h	76,14	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal:	6,47 h	3,56	3,80 h		
Limite Trimestral:	12,94 h	7,10			
Limite Anual:	25,89 h	14,20			

Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 meses: 388 kWh

MES	07/16	08/16	09/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15	09/15	08/15
CONS	355	364	446	379	370	268	294	356	390	341	387	326
PGTO	12/07	23/06	24/05	27/04	28/03	29/02	28/01	16/12	24/11	20/10	14/09	21/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA 00.1307628 Série B Emitida em 10/08/2016

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	393	0,644096	253,13	253,13	29,00%

Base de Calculo do ICMS:	253,13	Valor ICMS:	73,41	Valor Total da Nota Fiscal:	263,13
--------------------------	--------	-------------	-------	-----------------------------	--------

Composicao dos Valores	Valor
Energia	90,94
Distribuicao	51,86
Transmissao	3,85
Tributos	87,60
Encargos	18,88
TOTAL	263,13

Reservado ao Fisco
9460.DCF4.B29E.F255.EA09.8EEF.4870.B3D4

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,49 E COFINS R\$ 11,60 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 A PARTIR DE 01/08/2016 - PIS/PASEP 0,95% e COFINS 4,35%.
 Periodos Band. Tarif.: Verde: 12/07-10/08

Vencimento: 06/09/2016 Valor a pagar: R\$ 253,13

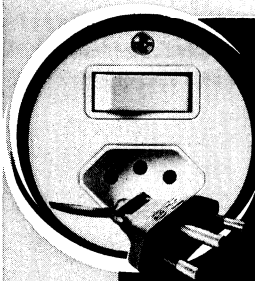
Controle	Numero de identificacao	Mes	FS [1.7.68.1]
01-20163787303842-37	47274379	08/2016	

83640000002 9 53130111000 7 00101020163 8 78730384237 3



0-2-00

ENERGIA ELÉTRICA EXIGE CUIDADO!



Por isso, fique atento e evite acidentes!



Sem luz? Mande um SMS grátis para a Copel Digite SL e o número da unidade consumidora para 28593.

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Energia Elétrica Consumo - valor monetário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EUSD - valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

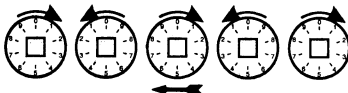
Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades: VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

__/__/__

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: copel@copel.com | site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação